

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16:00 h (dezesesseis horas), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o vereador **Rodrigo Chapola** que será convocado como suplente do vereador **Igor Soares (Presidente)** em razão de ausência justificada, o Vereador **Eltinho (Secretário)** e o vereador **Eduardo Estruturas**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para a sua abertura e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

1) Discussão e Deliberação sobre o PL 01/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera e acresce dispositivos à Lei Municipal n. 2.435, de 24 de setembro de 2014, que dispõe sobre a contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP/CIP), e dá outras providências, objetivando sua adequação à alteração promovida pela Reforma Tributária, através da promulgação da Emenda Constitucional n. 132/2023. O voto do Relator Vereador Igor Soares, apesar de sua ausência justificada, fora apresentado escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

2) Discussão e Deliberação sobre o PL 07/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a apreensão e responsabilização de tutores de animais de médio e grande porte soltos nas vias e logradouros públicos e demais áreas públicas no Município de Bom Despacho/MG, e revoga dispositivos da Lei 1.561 de 30 de abril de 1.996 e dá outras providências. O Relator Vereador Eltinho apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, com emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

3) Discussão e Deliberação sobre o PL 08/2026, de autoria do Vereador Chibil, que dá denominação a logradouro público e dá outras providências. O Relator Vereador Eduardo Estruturas apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

4) Discussão e Deliberação sobre o PL 11/2026, de autoria do Vereador Chibil, que altera a Lei Municipal nº 2.598/2017 e dá outras providências. O Relator Vereador Rodrigo Chapola apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

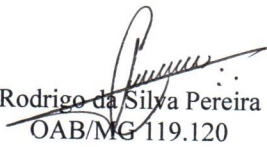
5) Discussão e Deliberação sobre o PL 13/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. O Relator Vereador Rodrigo Chapola apresentou Parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, sem emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Rodrigo da Silva Pereira**, Analista Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Rodrigo Augusto Costa Leles
Presidente Suplente


Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Secretário


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro


Rodrigo da Silva Pereira
OAB/MG 119.120
Analista Jurídico